



MUNICÍPIO DE VINHAIS

*Handwritten signature and mark*

**Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de técnico superior para a Unidade de Ordenamento, Logística e Administração Direta (Engenharia Civil) – Ref. C -----**

**ATA N.º 3 -----**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (área funcional de Engenharia Civil) do mapa de pessoal deste Município, aberto por deliberação a dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr.º Luís dos Santos Fernandes, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente – Luís António Bebião Pires, Técnico Superior de Engenharia Civil. -----

1.º Vogal Efetivo – Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos, (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos). -----

2.º Vogal Efetivo – Marco Bruno Correia Borges, Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

**Ordem de trabalhos: -----**

- Agendamento da Prova Escrita de Conhecimentos. -----

Listagem de candidatos admitidos para a realização da prova: -----

- Carlos Alberto de Jesus Gonçalves; -----
- David Michel Pires Rodrigues. -----

O júri do procedimento concursal deliberou agendar o primeiro método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos) com ponderação de 60% da nota final, para o dia **11.04.2025 (sexta-feira) às 10h00 (com tolerância máxima de 10 minutos), no Centro de Apoio a Empresas Locais (antiga escola primária) localizado na Rua dos Frades em Vinhais.** -----

Devem os candidatos, fazer-se acompanhar com o Cartão de Cidadão, esferográfica (azul ou preta) e a seguinte legislação: -----

**Legislação geral comum: -----**

- Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação; -----



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

*[Handwritten signature]*  
H?

- *Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;* -----
- *Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;* -----
- *Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;* -----
- *Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;* -----
- *Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, SIADAP - Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado aos Serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;* -----
- *Código dos Contratos Públicos – Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.* -----

### **Legislação Específica:** -----

- *Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (versão atualizada), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio;* -----
- *Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (versão atualizada), 7ª versão - a mais recente (DL n.º 11/2023, de 10/02);* -----
- *Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, REGIME JURÍDICO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (versão atualizada). 4ª versão - a mais recente (DL n.º 36/2023, de 26/05), 2ª versão - a mais recente (Lei n.º 38/2015, de 11/05);* -----
- *Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (versão atualizada), 24ª versão - a mais recente (DL n.º 43/2024, de 02/07);* -----
- *Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, APROVA A REVISÃO DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (versão atualizada), 6ª versão - a mais recente (DL n.º 16/2024, de 19/01);* -----
- *Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, (versão atualizada), segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, relativo ao desempenho energético dos edifícios, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril;* -----
- *Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS - SCIE (versão atualizada), 5ª versão - a mais recente (DL n.º 9/2021, de 29/01);* -----
- *Plano Diretor Municipal de Vinhais – 1.ª Revisão – Aviso 14476/2014, de 29 de dezembro.* -----

A prova é de consulta, sendo proibido a utilização de legislação rasurada / anotada. Tem a duração de 90 minutos, mais 15 minutos de tolerância, sendo a prova constituída por 10 questões de escolha múltipla (com valoração de 10,00 valores), 6 questões de Verdadeiro e Falso (com valoração de 3,00 valores) e 6 questões de desenvolvimento (com valoração de 7,00 valores) e incidirá sobre a legislação versada. -----



**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria, será garantido o anonimato dos candidatos para efeitos de correção, assim serão sorteados no dia da prova cartões de numeração (01 a 02) que será confidencial e exclusivo aos candidatos, o referido papel (sorteado) será colocado em um envelope que será fechado e lacrado no dia da prova, o mesmo só será aberto posteriormente às correções (com aviso prévio aos candidatos). -----  
-----

E nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----  
-----

**O Júri do procedimento concursal,**

Luís António Bebião Pires

Marta Isabel Santarém Gil Vara

Marco Bruno Correia Borges